



GOV. DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL/AM Nº 001/2016 AD REFERENDUM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Implantação do CAPS
tipo III no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº336/GM/MS, de 19.2.2002, que estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento;

CONSIDERADO a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23.12.2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com suas necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


CONSIDERANDO que o Processo nº 034919/2015-56-SUSAM, trata dasolicitação encaminhando a Resolução Nº 015/2015 do Conselho Municipal de Saúde, Justificativa Técnica referente à implantação do CAPS tipo III no município de Tabatinga conforme realidade local de acordo com o parecer favorável da área técnica do Departamento de Saúde Mental/SUSAM, assinado pela Gerente da Rede de Atenção Psicossocial do Amazonas, a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira;

CONSIDERANDO a descrição da Ata resultante da reunião da CIR/ASOL do dia 5. 11.2015 que registra flexibilidade no horário de funcionamento, para acolhimento diurno, com a possibilidade de acolhimento noturno, onde deverá ser acompanhado por um técnico, e com isto foi deflagrado também a implantação de 4 (quatro) leitos como retaguarda em saúde mental, no Hospital de Guarnição de Tabatinga.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Implantação do CAPS tipo III no município de Tabatinga/ AM, autorizado pela Coordenadora da Regional **Luena Matheus Xerez**.


Sidneia Aparecida Gardina Fregni
Vice-Coordenadora da CIR/ASOL/AM


Luena Matheus Xerez
Coordenadora da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL Nº 001/2016 AD REFERENDUM datada de 15 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

Pedro Elias de Souza

Secretário de Estado de Saúde